

## SINGULARIDADE DO OBJETO

Trata-se a presente de justificativa para a contratação da empresa **AGB CONTABILIDADE, CNPJ 11.496.458/0001-08**, para Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, para alimentação, processamento e confecção das demonstrações, registros e fatos contábeis da câmara municipal de São João do Araguaia no ano 2023, tendo em vista sua notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados.

Primeiramente, porque o conceito de singularidade não está vinculado à ideia de unicidade. Para fins de subsunção ao art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, entendo não existir um serviço que possa ser prestado apenas e exclusivamente por uma única pessoa. A existência de um único sujeito em condições de ser contratado conduziria à inviabilidade de competição em relação a qualquer serviço e não apenas em relação àqueles considerados técnicos profissionais especializados, o que tornaria letra morta o dispositivo legal.

Em segundo lugar, porque singularidade, a meu ver, significa complexidade e especificidade. Dessa forma, a natureza singular não deve ser compreendida como ausência de pluralidade de sujeitos em condições de executar o objeto, mas sim como uma situação diferenciada e sofisticada a exigir acentuado nível de segurança e cuidado.

Nesse contexto, versa a Lei de Licitações, em seu art. 25, inciso II, sobre a inexigibilidade “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

Dentre os serviços técnicos especializados passíveis de licitação, consoante disposição do art. 13 da Lei 8.666/93, constam expressamente a realização de assessorias ou consultorias técnicas.

Assim, quando presente a singularidade dos serviços técnicos a serem prestados, mormente em se tratando de realização de assessoria e consultoria contábil, inegavelmente a Lei de Licitações estabelece a possibilidade de inexigibilidade de licitação. Ademais, para a configuração de hipótese de inexigibilidade de licitação para a contratação de ditos serviços singulares, imprescindível é a notória especialização da contratada.

Acerca da notória especialização do profissional ou da empresa a ser contratada, a Lei de Licitações, em seu art. 25, § 1º, estabelece que:

Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Com base nos dispositivos da Lei 8.666/93, evidencia-se que a hipótese de contratação configura-se como inexigibilidade de licitação, assim que os requisitos de notória especialização do contratado e da singularidade dos serviços a serem prestados, bem como da incapacidade de absorção dos serviços pelo corpo técnico da municipalidade forem evidenciados.

Os serviços a serem desenvolvidos pelo contratado versam sobre assessoria e consultoria técnica especializada de evidente complexidade técnica.

Os serviços a serem contratados pela municipalidade serão os seguintes:

1. Orientação na Gestão de Recursos Humanos envolvendo os contratos temporários de pessoal;
2. Análise preventiva e orientação técnica, in loco, nos documentos contábeis e financeiros;
3. Orientação no acompanhamento da Execução Orçamentária Anual;
4. Orientação quando a procedimentos de registros contábeis diversos, atribuídas às peculiaridades da ocorrência, conforme solicitado pela contratante;
5. Orientação na abertura e encerramento do exercício;
6. Elaboração e orientação para a emissão de pareceres técnicos sobre orçamentos e projetos de leis;
7. Orientação, alimentação, processamento e confecção das demonstrações e registros contábeis.

Inegavelmente se está diante de serviços de natureza singular, e de cristalina relevância à Administração, a permitir a inexigibilidade de sua contratação.

Nesse sentido, convém salientar o ensinamento de Marçal Justen Filho, que assevera que: Há serviços que exigem habilitação específica, vinculada a determinada capacitação intelectual e material. Não é qualquer ser humano quem poderá satisfazer tais exigências. Em tais hipóteses, verifica-se que a variação no desenvolvimento do serviço individualiza e peculiariza de tal forma a situação que exclui a comparações ou competições – isso, quando os profissionais habilitados disponham - se a competir entre si.

No caso em tela é exatamente o que ocorre, visto que a variação e desenvolvimento do serviço o individualizará e o peculiarizará, excluindo-se a possibilidade de comparações ou competições.

São João do Araguaia/PA, 05 de janeiro de 2023.

AUGUSTO ALVES DE CARVALHO  
NETO:52432890272  
Assinado de forma digital por  
AUGUSTO ALVES DE CARVALHO  
NETO:52432890272

*Leiliane Lima Martins dos Santos*  
*Leiliane Lima Martins dos Santos*  
*Presidente da Comissão de Licitação*  
*Portaria n.º. 006/2023/GAPRES/CMSJA*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.496.458/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/01/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGB CONTABILIDADE</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>A FOLHA 21, QUADRA 02, LOTE 20</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>68.505-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA MARABA</b>	MUNICÍPIO <b>MARABA</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>agbcontabilidade@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(94) 3322-4878</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/01/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2023** às **15:54:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE**  
**CNPJ: 11.496.458/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:47 do dia 14/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2023.

Código de controle da certidão: **A0D6.D38D.C3A0.26FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.496.458/0001-08  
**Razão Social:** ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE  
**Endereço:** FLHA 31 QD 04 LTE 25 S/N / NOVA MARABA / MARABA / PA / 68507-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/12/2022 a 14/01/2023

**Certificação Número:** 2022121602440852162020

Informação obtida em 26/12/2022 15:50:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.496.458/0001-08

Certidão nº: 30305758/2022

Expedição: 14/09/2022, às 08:35:21

Validade: 13/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.496.458/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 11.496.458/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:33:35 do dia 14/09/2022**Válida até:** 13/03/2023**Número da Certidão:** 702022080852845-4**Código de Controle de Autenticidade:** 209AF1EB.A2D1890C.8F8057B6.0D3CCFAD**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 11.496.458/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:33:35 do dia 14/09/2022**Válida até:** 13/03/2023**Número da Certidão:** 702022080852846-2**Código de Controle de Autenticidade:** 5ADB701D.178058C9.6E25F558.73DFB4CE**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE, CNPJ 11.496.458/0001-08, residente em FOLHA 21, QUADRA 02, LOTE 20, NOVA MARABÁ, MARABÁ-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 17 novembro, 2022

Francisco Ferreira Sousa Filho  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ  
COMARCA DE MARABÁ

FRANCISCO  
FERREIRA DE SOUSA  
FILHO:83774904391

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO FERREIRA DE  
SOUSA FILHO:83774904391  
Dados: 2022.11.17 08:08:59  
-03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 17/11/2022 08:07:43

**CONTROLE: 11170809739302**

Válida até 15/02/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (*francisco.filho1*)

**Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>**

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
CENTRO DE ARRECADAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº Certidão:**

31.063/2.022

**Finalidade:**

**Interesse:**

Outros

**Cadastro:**

**Inscrição Municipal:**

**Início Atividade:**

**Nome:**

113.499 - ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE - ME

**CPF/CNPJ:**

11.496.458/0001-08

**Tipo:**

JURÍDICA

**Endereço:**

FL 21, Nº 0 QUADRA 02 LOTE 20

**Bairro:**

NOVA MARABÁ

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**Validade:** 10/02/2023

**Emissão:** 12/12/2022

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . [www.maraba.pa.gov.br](http://www.maraba.pa.gov.br).



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510154032-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALEXANDRE DA GAMA BASTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JORGE LUIZ DE MENEZES BASTOS		(mãe) ENILCE DA GAMA BASTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-09-1975	IDENTIDADE número 2466986	Orgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 509.102.992-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) FOLHA 21, QUADRA 02, LOTE 20			NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68505-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTER DE DADOS EXCETO NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) FOLHA 21, QUADRA 02, LOTE 20			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA MARABÁ	CEP 68505-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) agbcontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6920-6/01 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE CONTABILIDADE; ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25-01-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.496.458/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE			
DATA DA ASSINATURA 26-09-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alexandre da Gama Bastos</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Wilson P. Gaby Boges*  
Coordenador Regional  
Port. Nº 088/07  
10 OUT, 2012

AUTENTICAC

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/10/2012  
SOB Nº: 20000326007  
Protocolo: 12/077729-0, DE 28/09/2012  
Empresa: 15 1 0154032 1  
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS  
CONTABILIDADE  
*Getulio Villas Moreira*  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL  
514858

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA RAZÃO <b>1510154032-1</b>		MRE (DA FILIAL, preencher somente se for diferente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>ALEXANDRE DA GAMA BASTOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>JORGE LUIZ DE MENEZES BASTOS</b>		Mãe <b>ENILCE DA GAMA BASTOS</b>	
NASCIMENTO DE (data de nascimento) <b>20-09-1975</b>	IDENTIFICAÇÃO número <b>2466986</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PA</b>
CPF (número) <b>509.102.992-34</b>			
EMANCIPADO POR (para fins de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO (rua, LOGRADOURO - rua, n.º, etc.) <b>FOLHA 21, QUADRA 02, LOTE 20</b>			NÚMERO
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO <b>NOVA MARABÁ</b>	CEP <b>68505-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (MRE, de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MARABÁ</b>			UF <b>PA</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTER DE DADOS EXCETO NOME</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE</b>			
LOGRADOURO (rua, n.º, etc.) <b>FOLHA 21, QUADRA 02, LOTE 20</b>			NÚMERO <b>S/N</b>
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO <b>NOVA MARABÁ</b>	CEP <b>68505-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (MRE de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MARABÁ</b>		UF <b>PA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>agbcontabilidade@hotmail.com</b>			

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL, por extenso <b>VINTE MIL REAIS</b>
--	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>6920-6/01</b>	Atividade secundária	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>SERVIÇO DE CONTABILIDADE; ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE;</b>
--	----------------------	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>25-01-2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>11.496.458/0001-08</b>	TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL OPCIONAR: AUTENTICAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - SIM COMPROVAÇÃO <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
--	--	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/legitimado)	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
<i>Alexandre da Gama Bastos Contabilidade</i>	<i>Alexandre da Gama Bastos</i>
DATA DA ASSINATURA <b>26-09-2012</b>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>Alan P. Gaby Boges</i> Coordenador Regional <b>10 OUT 2012</b>	

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: <b>10/10/2012</b>	
SOB Nº: <b>20000328007</b>	
Protocolo: <b>12/077729-0, DE 26/09/2012</b>	
Empresa: <b>15 1 0154032 1</b>	
EMPRESÁRIO: <b>ALEXANDRE DA GAMA BASTOS</b>	
ATIVIDADE: <b>CONTABILIDADE</b>	
<b>514856</b>	<i>[Assinatura]</i> GETULIO VILLAS MORADA SECRETÁRIO GERAL

**BALANÇO PATRIMONIAL 2021**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C\_BVD8RbnxZVg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_BDmXow  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50910299234-ALEXANDRE DA GAMA BASTOS

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>115.063,84D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>74.718,15D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>56.758,64D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>38.458,62D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	38.458,62D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>18.300,02D</b>
9	1.1.1.02.002	BANCO BANPARÁ	18.300,02D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>17.699,50D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>17.699,50D</b>
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	17.699,50D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>260,01D</b>
<b>28</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>260,01D</b>
34	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	260,01D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>40.345,69D</b>
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>40.345,69D</b>
<b>116</b>	<b>1.2.3.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>17.471,74D</b>
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.471,74D
<b>118</b>	<b>1.2.3.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>37.695,11D</b>
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.695,11D
1438	1.2.3.03.002	PLACA SOLAR	25.000,00D
<b>125</b>	<b>1.2.3.07</b>	<b>(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>14.821,16C</b>
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.814,60C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	7.006,56C
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>115.063,84C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>28.429,23C</b>
<b>382</b>	<b>2.1.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>22.500,00C</b>
<b>151</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>22.500,00C</b>
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANPARÁ	22.500,00C
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>3.859,03C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>3.859,03C</b>
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	84,01C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.775,02C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>2.070,20C</b>
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>2.070,20C</b>
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	1.075,38C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	994,82C
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>6.250,12C</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>6.250,12C</b>
<b>218</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>6.250,12C</b>
<b>221</b>	<b>2.2.1.01.003</b>	<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>6.250,12C</b>
222	2.2.1.01.003.001	FINANCIAMENTO BANCO SANTANDER	6.250,12C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>80.384,49C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>20.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>60.384,49C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>60.384,49C</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

MARABA, 31 de Dezembro de 2021

15/02/2022



Certifico o Registro em 15/02/2022  
 Arquivamento 20000757565 de 15/02/2022 Protocolo 225253704 de 15/02/2022 NIRE 15101540321  
 Nome da empresa ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 83992900645357



**BALANÇO PATRIMONIAL 2021**



<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atua</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	60.384,49C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

MARABA, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 509.102.992-34

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS  
Reg. no CRC - PA sob o No. 011372/O-3  
CPF: 509.102.992-34

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50910299234-ALEXANDRE DA GAMA BASTOS  
[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1jxx3M0C\\_BVD8R8mXV9&chave2=K7zjyVYD1IDmUwx\\_BDMXow](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1jxx3M0C_BVD8R8mXV9&chave2=K7zjyVYD1IDmUwx_BDMXow)





**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	430.245,00	<u>430.245,00</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) ISS	(1.345,60)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(35.387,57)	<u>(36.733,17)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>393.511,83</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>393.511,83</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(193.919,47)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(85.345,31)	
PRÓ-LABORE	(42.000,00)	
13º SALÁRIO	(8.613,63)	
FÉRIAS	(12.966,02)	
FGTS	(8.701,19)	
TAXAS DIVERSAS	(560,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(5.266,60)	
ÁGUA E ESGOTO	(355,43)	
TELEFONE	(4.707,72)	
MANUTENÇÃO PREDIAL	(1.320,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.375,47)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.342,00)	
ÁGUA MINERAL	(684,00)	
DESPESA COM GASOLINA	(9.234,66)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(2.360,00)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(4.229,94)	
TARIFA BANCARIA	(1.857,50)	<u>(193.919,47)</u>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
RENDIMENTOS REMUN CONTA+ BANPARA	119,76	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	9,04	<u>128,80</u>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
VIGILANTE NOTURNA	(440,00)	
DESPESA COM VEICULO	(2.541,80)	<u>(2.981,80)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>196.739,36</u>

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1jxx3M0C\_BVD8RbnxZV9&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50910299234-ALEXANDRE DA GAMA BASTOS

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

MARABA, 31 de Dezembro de 2021

15/02/2022



Certifico o Registro em 15/02/2022  
Arquivamento 2000757565 de 15/02/2022 Protocolo 225253704 de 15/02/2022 NIRE 15101540321  
Nome da empresa ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 83992900645357



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<u>196.739,36</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<u>196.739,36</u>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

MARABA, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 509.102.992-34

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS  
Reg. no CRC - PA sob o No. 011372/O-3  
CPF: 509.102.992-34

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C\_BVDBRbnXV9&chave2=K7ZjyVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50910299234-ALEXANDRE DA GAMA BASTOS





225253704

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

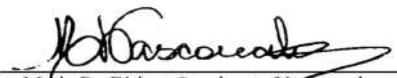
NOME DA EMPRESA	ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE
PROTOCOLO	225253704 - 15/02/2022
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

### MATRIZ

NIRE 15101540321  
CNPJ 11.496.458/0001-08  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2022  
SOB N: 20000757565

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 50910299234 - ALEXANDRE DA GAMA BASTOS - Assinado em 15/02/2022 às 10:22:03



Maria De Fátima Cavaleante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1



# CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

## PODER LEGISLATIVO

“UNIDOSPELA MUDANÇA”  
CNPJ: (MF) 84.139.716/0001-64

### TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA

Comunico através do presente documento que o Sr. Alexandre da Gama Bastos, contador atuante em sua profissão desde 1999 representante legal da empresa AGB Contabilidade, inscrita no CNPJ: 11.496.458/0001-08, empresa essa que está no mercado de trabalho realizando os serviços de escrituração, assessoria e consultoria a área pública em geral desde o ano de 2000, possuindo em seu corpo funcional profissionais especializados na área e notória especialidade técnica.

Trabalhou em nossa entidade exercendo a função contábil nos anos de 2017 e 2018, durante este tempo vem exercendo suas atividades de maneira eficiente, demonstrando sua competência profissional, bem como transmitindo os seus conhecimentos aos clientes.

Portanto, viemos por meio desta ratificar nosso entendimento de que são qualidades suas: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, notória especialidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-lo como ótimo profissional, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Caso se faça necessária a aquisição de novas informações coloco-me, desde já, à disposição.

A quem interessar possa, assino o presente.

Marabá, 02 de Janeiro de 2019.

HERALDO JOSE  
PINHEIRO DE  
FARIAS:18627480  
206

Digitally signed by  
HERALDO JOSE PINHEIRO  
DE FARIAS:18627480206  
Date: 2019.01.16 17:00:07  
-03'00'

Heraldo José Pinheiro de Farias  
Ex- Presidente 2017/2018  
CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS





**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ: 22.937.502.0001-86**

## **TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA**

Comunico através do presente documento que o Sr. Alexandre da Gama Bastos, contador atuante em sua profissão desde 1999 representante legal da empresa AGB Contabilidade, inscrita no CNPJ: 11.496.458/0001-08, empresa essa que está no mercado de trabalho realizando os serviços de escrituração, assessoria e consultoria a área pública em geral desde o ano de 2000, possuindo em seu corpo funcional profissionais especializados na área e notória especialidade técnica.

Vem trabalhando em nossa entidade exercendo a função contábil desde o ano de 2012, durante este tempo vem exercendo suas atividades de maneira eficiente, demonstrando sua competência profissional, bem como transmitindo os seus conhecimentos aos clientes.

Portanto, viemos por meio desta ratificar nosso entendimento de que são qualidades suas: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, notória especialidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-lo como ótimo profissional, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Caso se faça necessária a aquisição de novas informações coloco-me, desde já, à disposição.

A quem interessar possa, assino o presente.

Brejo Grande do Araguaia - Pará, 06 de janeiro de 2022.

JOSE CARLOS ALVES FERREIRA:57805814287 Assinado de forma digital  
por JOSE CARLOS ALVES  
FERREIRA:57805814287

---

Jose Carlos Alves Ferreira  
Presidente  
Biênio 2021 - 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA**

**DECLARAMOS** a quem possa interessar, que a empresa **ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE - ME**, CNPJ n **11.496.458/0001-08**, com sede no município de Marabá-PA, sito FL Folha 21, Quadra 02, Lote 20, Nova Marabá, representada pelo senhor **ALEXANDRE DA GAMA BASTOS**, prestou serviços nas áreas de contabilidade, consultoria administrativa e Legislativa a esta Casa de Leis no período de 2015 a 2018, sendo incontestável sua capacidade, conhecimento e profissionalismo, e de fundamental importância para o desempenho de nossas atividades administrativas, legislativas e contábeis.

Itaituba-Pará., 04 de fevereiro de 2020.

  
**João Bastos Rodrigues**  
**Presidente 2015 a 2018**



ESTADO DO PARÁ  
República Federativa do Brasil  
**Câmara Municipal de Trairão**  
CNPJ: 10.221.828/0001-23

### **TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA**

Comunico através do presente documento que o Sr. Alexandre da Gama Bastos, contador atuante em sua profissão desde 1999 representante legal da empresa AGB Contabilidade, inscrita no CNPJ: 11.496.458/0001-08, empresa essa que está no mercado de trabalho realizando os serviços de escrituração, assessoria e consultoria a área pública em geral desde o ano de 2000, possuindo em seu corpo funcional profissionais especializados na área e notória especialidade técnica.

Vem trabalhando em nossa entidade exercendo a função contábil desde o ano de 2021, durante este tempo vem exercendo suas atividades de maneira eficiente, demonstrando sua competência profissional, bem como transmitindo os seus conhecimentos aos clientes.

Portanto, viemos por meio desta ratificar nosso entendimento de que são qualidades suas: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, notória especialidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-lo como ótimo profissional, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Caso se faça necessária a aquisição de novas informações coloco-me, desde já, à disposição.

A quem interessar possa, assino o presente.

Trairão – Pará, 10 de janeiro de 2022.

ELIABE LOPES DE SOUSA:02094836100  
36100

Assinado de forma digital por ELIABE LOPES DE SOUSA:02094836100  
Dados: 2022.01.12 16:10:13 -03'00'

---

Eliabe Lopes de Sousa  
**Presidente Bienio 2021-2022**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ**

**TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA**

Comunico através do presente documento que o Sr. Alexandre da Gama Bastos, contador atuante em sua profissão desde 1999 representante legal da empresa AGB Contabilidade, inscrita no CNPJ: 11.496.458/0001-08, empresa essa que está no mercado de trabalho realizando os serviços de escrituração, assessoria e consultoria a área pública em geral desde o ano de 2010, possuindo em seu corpo funcional profissionais especializados na área e notória especialidade técnica.

Vem trabalhando em nossa entidade exercendo a função contábil desde o ano de 2010, durante este tempo vem exercendo suas atividades de maneira eficiente, demonstrando sua competência profissional, bem como transmitindo os seus conhecimentos aos clientes.

Portanto, viemos por meio desta ratificar nosso entendimento de que são qualidades suas: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, notória especialidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-lo como ótimo profissional, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Caso se faça necessária a aquisição de novas informações coloco-me, desde já, à disposição.

A quem interessar possa, assino o presente.

São João do Araguaia – Pará , 07 de janeiro de 2022.

AUGUSTO ALVES DE  
CARVALHO  
NETO:52432890272

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO ALVES DE  
CARVALHO  
NETO:52432890272

---

Augusto Alves de Carvalho Neto  
Presidente  
Biênio 2021 - 2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ: N° 22.935.266/0001-69**

**TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA**

Comunico através do presente documento que o Sr. Alexandre da Gama Bastos, contador atuante em sua profissão desde 1999 representante legal da empresa AGB Contabilidade, inscrita no CNPJ: 11.496.458/0001-08, empresa essa que está no mercado de trabalho realizando os serviços de escrituração, assessoria e consultoria a área pública em geral desde o ano de 2000, possuindo em seu corpo funcional profissionais especializados na área e notória especialidade técnica.

Trabalhou em nossa entidade exercendo a função contábil nos anos de 2011/2012/2017/2018/2019/2020/2021, durante este tempo vem exercendo suas atividades de maneira eficiente, demonstrando sua competência profissional, bem como transmitindo os seus conhecimentos aos clientes.

Portanto, viemos por meio desta ratificar nosso entendimento de que são qualidades suas: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, notória especialidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-lo como ótimo profissional, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Caso se faça necessária a aquisição de novas informações coloco-me, desde já, à disposição.

A quem interessar possa, assino o presente.

Bom Jesus do Tocantins, 07 de Janeiro de 2022.

DORICO BUSS  
JUNIOR:70367035200

Assinado de forma  
digital por DORICO BUSS  
JUNIOR:70367035200

---

Dorico Buss  
Presidente  
Biênio 2021 - 2022



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

**TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA**

Comunico através do presente documento que o Sr. Alexandre da Gama Bastos, contador atuante em sua profissão desde 1999 representante legal da empresa AGB Contabilidade, inscrita no CNPJ: 11.496.458/0001-08, empresa essa que está no mercado de trabalho realizando os serviços de escrituração, assessoria e consultoria a área pública em geral desde o ano de 2010, possuindo em seu corpo funcional profissionais especializados na área e notória especialidade técnica.

Vem trabalhando em nossa entidade exercendo a função contábil desde o ano de 2004, durante este tempo vem exercendo suas atividades de maneira eficiente, demonstrando sua competência profissional, bem como transmitindo os seus conhecimentos aos clientes.

Portanto, viemos por meio desta ratificar nosso entendimento de que são qualidades suas: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, notória especialidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-lo como ótimo profissional, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Caso se faça necessária a aquisição de novas informações coloco-me, desde já, à disposição.

A quem interessar possa, assino o presente.

Marabá, 02 de Janeiro de 2019.

**ADEUVALDO**  
**PEREIRA DE**  
**SOUZA:1257875**  
**4349**

Assinado de forma  
digital por ADEUVALDO  
PEREIRA DE  
SOUZA:12578754349  
Dados: 2019.01.16  
17:18:09 -03'00'

---

**ADEUVALDO PEREIRA DE SOUSA**  
Ex- Presidente – 2017/2018  
**CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

## REFERÊNCIA TÉCNICA

Comunico através do presente documento que o Sr. Alexandre da Gama Bastos, representante legal da empresa AGB Contabilidade, inscrita no CNPJ: 11.496.458/0001-08, empresa essa que está no mercado de trabalho realizando os serviços de escrituração, assessoria e consultoria a área pública em geral desde o ano de 2000, possuindo em seu corpo funcional profissionais especializados na área e notória especialidade técnica.

Vem trabalhando em nossa entidade exercendo a função contábil desde o ano de 2001 até a presente data, durante este tempo vem exercendo suas atividades de maneira eficiente, demonstrando sua competência profissional, bem como transmitindo os seus conhecimentos aos clientes.

Portanto, viemos por meio desta ratificar nosso entendimento de que são qualidades suas: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, notória especialidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-lo como ótimo profissional, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Caso se faça necessária a aquisição de novas informações coloco-me, desde já, à disposição.

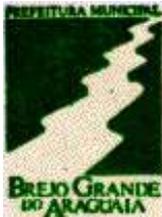
A quem interessar possa, assino o presente.

Marabá, 06 de janeiro de 2022.

MARIA DA GRACA  
MEDEIROS  
MATOS:58530550200

Assinado de forma digital  
por MARIA DA GRACA  
MEDEIROS  
MATOS:58530550200

Maria da Graça de Medeiros Matos  
Presidente  
Quadriênio 2019 – 2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ: 22.937.502.0001-86**

### **TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA**

Comunico através do presente documento que o Sr. Alexandre da Gama Bastos, contador atuante em sua profissão desde 1999 representante legal da empresa AGB Contabilidade, inscrita no CNPJ: 11.496.458/0001-08, empresa essa que está no mercado de trabalho realizando os serviços de escrituração, assessoria e consultoria a área pública em geral desde o ano de 2000, possuindo em seu corpo funcional profissionais especializados na área e notória especialidade técnica.

Vem trabalhando em nossa entidade exercendo a função contábil desde o ano de 2012, durante este tempo vem exercendo suas atividades de maneira eficiente, demonstrando sua competência profissional, bem como transmitindo os seus conhecimentos aos clientes.

Portanto, viemos por meio desta ratificar nosso entendimento de que são qualidades suas: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, notória especialidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-lo como ótimo profissional, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Caso se faça necessária a aquisição de novas informações coloco-me, desde já, à disposição.

A quem interessar possa, assino o presente.

Brejo Grande do Araguaia - Pará, 13 de janeiro de 2023.

JOSE CARLOS ALVES FERREIRA:57805814287  
Assinado de forma digital  
por JOSE CARLOS ALVES  
FERREIRA:57805814287

Jose Carlos Alves Ferreira  
Presidente  
Biênio 2021 - 2022

## REFERÊNCIA TÉCNICA

Comunico através do presente documento que o Sr. Alexandre da Gama Bastos, representante legal da empresa AGB Contabilidade, inscrita no CNPJ: 11.496.458/0001-08, empresa essa que está no mercado de trabalho realizando os serviços de escrituração, assessoria e consultoria a área pública em geral desde o ano de 2000, possuindo em seu corpo funcional profissionais especializados na área e notória especialidade técnica.

Vem trabalhando em nossa entidade exercendo a função contábil desde o ano de 2001 até a presente data, durante este tempo vem exercendo suas atividades de maneira eficiente, demonstrando sua competência profissional, bem como transmitindo os seus conhecimentos aos clientes.

Portanto, viemos por meio desta ratificar nosso entendimento de que são qualidades suas: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, notória especialidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-lo como ótimo profissional, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Caso se faça necessária a aquisição de novas informações coloco-me, desde já, à disposição.

A quem interessar possa, assino o presente.

Marabá, 12 de janeiro de 2023.

MARIA DA GRACA  
MEDEIROS  
MATOS:58530550200

Assinado de forma digital  
por MARIA DA GRACA  
MEDEIROS  
MATOS:58530550200

Maria da Graça de Medeiros Matos  
Presidente  
Biênio 2021 – 2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CNPJ: N° 22.935.266/0001-69**

**TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA**

Comunico através do presente documento que o Sr. Alexandre da Gama Bastos, contador atuante em sua profissão desde 1999 representante legal da empresa AGB Contabilidade, inscrita no CNPJ: 11.496.458/0001-08, empresa essa que está no mercado de trabalho realizando os serviços de escrituração, assessoria e consultoria a área pública em geral desde o ano de 2000, possuindo em seu corpo funcional profissionais especializados na área e notória especialidade técnica.

Trabalhou em nossa entidade exercendo a função contábil nos anos de 2011/2012/2017/2018/2019/2020/2021/2022, durante este tempo vem exercendo suas atividades de maneira eficiente, demonstrando sua competência profissional, bem como transmitindo os seus conhecimentos aos clientes.

Portanto, viemos por meio desta ratificar nosso entendimento de que são qualidades suas: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, notória especialidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-lo como ótimo profissional, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Caso se faça necessária a aquisição de novas informações coloco-me, desde já, à disposição.

A quem interessar possa, assino o presente.

Bom Jesus do Tocantins, 13 de janeiro de 2023.

DORICO BUSS  
JUNIOR:7036703520  
0

Assinado de forma  
digital por DORICO BUSS  
JUNIOR:70367035200

---

Dorico Buss  
Presidente  
Biênio 2021 - 2022



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ**

**TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA**

Comunico através do presente documento que o Sr. Alexandre da Gama Bastos, contador atuante em sua profissão desde 1999 representante legal da empresa AGB Contabilidade, inscrita no CNPJ: 11.496.458/0001-08, empresa essa que está no mercado de trabalho realizando os serviços de escrituração, assessoria e consultoria a área pública em geral desde o ano de 2010, possuindo em seu corpo funcional profissionais especializados na área e notória especialidade técnica.

Vem trabalhando em nossa entidade exercendo a função contábil desde o ano de 2010, durante este tempo vem exercendo suas atividades de maneira eficiente, demonstrando sua competência profissional, bem como transmitindo os seus conhecimentos aos clientes.

Portanto, viemos por meio desta ratificar nosso entendimento de que são qualidades suas: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, notória especialidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-lo como ótimo profissional, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Caso se faça necessária a aquisição de novas informações coloco-me, desde já, à disposição.

A quem interessar possa, assino o presente.

São João do Araguaia – Pará , 12 de janeiro de 2023.

AUGUSTO ALVES DE CARVALHO  
NETO:52432890272

Assinado de forma digital por AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO:52432890272

---

Augusto Alves de Carvalho Neto  
Presidente  
Biênio 2021 - 2022

**Certificado**

# SEMINÁRIO INTERAMERICANO DE CONTABILIDADE



*Certificamos que*

**Alexandre da Gama Bastos**

*participou do Seminário Interamericano de Contabilidade realizado nos dias 10 a 12 DEZ 97, em Belém - Pará - Brasil.*

*Belém, 12 de dezembro de 1997.*

*Enrique Zamorano García*  
Presidente da A.I.C.

*Maria do Socorro Bezerra Mateus*  
Presidente da C.O.E.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## CERTIFICADO

Certificamos que **Sr. Alexandre da Gama Bastos**, Contador CRC - PA 011372/O-3, foi ministrante responsável pelo **Curso Sobre Prestação de Contas na Área de Saúde**, realizado nos municípios consorciados ao CISAT, (**Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, São João do Araguaia e São Domingos do Araguaia**, onde executou com êxito as atividades desenvolvidas.

São Domingos do Araguaia(PA), 31 de agosto de 2002.

**Francisco Edison Coelho Frota**  
Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia

**Paulo Geraldó de Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde



AGB  
ASSESSORIA  
CONTÁBIL

APOIO  CISAT

## Certificado

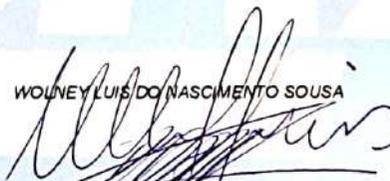
Conferido a **Alexandre da Gama Bastos**

Pela participação No Curso : " Departamento de Pessoal na Prática"

Realizado no Período de **26 a 30/ 05/ 2003**

Carga Horária **17 Horas/aula**

**Instrutor**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Wolney Luis do Nascimento Sousa".

WOLNEY LUIS DO NASCIMENTO SOUSA

**Diretor**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Maria Osleidy Rocha Garcia".

MARIA OSLEIDY ROCHA GARCIA  
Diretora Superintendente

Registro nº 0098/2003

Livro 01

Folha 23

Data 30/05/2003

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Admissão e desligamento de empregados  
Jornada de trabalho  
Cálculo em folha de pagamento  
IR. Na fonte, INSS, FGTS, Pro - Labore;  
Salário maternidade  
Rescisões contratuais  
Férias, 13º.  
Trabalho da mulher e do menor  
Recentes alterações previdenciárias

# Certificado

Certificamos que **ALEXANDRE DA G. BASTOS**, participou do “I Encontro Técnico de Controle Interno das Regiões Sul e Sudeste do Pará”, no período de 19 a 22 de agosto de 2003, no município de Marabá-Pa, realizado pela AMAT com parceria do Governo do Estado, Caixa Econômica Federal, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Marabá-Pa, 22 de agosto de 2003



Adão Ribeiro Soares  
Presidente da AMAT

Realização:



Parceria:



CAIXA  
Caixa Econômica Federal



Tribunal de Contas do Estado

TOM  
Tribunal de Contas dos Municípios  
do Estado do Pará

I ENCONTRO TÉCNICO DE

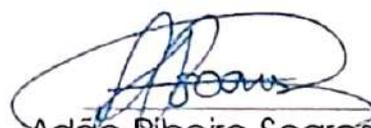
**C**ontrole  
Interno

DAS REGIÕES  
SUL E SUDESTE DO PARÁ

# Certificado

Certificamos que **ALEXANDRE DA G. BASTOS**, participou do “**I Encontro Técnico de Controle Interno das Regiões Sul e Sudeste do Pará**”, no período de 19 a 22 de agosto de 2003, no município de Marabá-Pa, realizado pela AMAT com parceria do Governo do Estado, Caixa Econômica Federal, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Marabá-Pa, 22 de agosto de 2003



Adão Ribeiro Soares  
Presidente da AMAT

**Realização:**



**CAIXA**  
Caixa Econômica Federal

  
Tribunal de Contas do Estado

  
Tribunal de Contas dos Municípios  
do Estado do Pará

**Parceria:**

## **PROGRAMAÇÃO:**

### **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

- Cadastro Único de exigências para transferências voluntárias a Estados e Municípios
- Prestação de Contas

### **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

- Prestação de Contas de Convênios

### **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**

- Instrumentos de Planejamento e Controle (PPA / LDO e LOA)
- Execução e Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial
- Controle Interno de Pessoal
- Prestação de Contas em Meio Magnético

**CARGA HORÁRIA: 25 hs.**

## Certificado

Conferido a **Alexandre da Gama Bastos**

Pela participação No Curso: " Tributaç o na micro e Pequena Empresa "

Realizado no per odo de 12 a 16/05/2003

Carga Hor ria 17 Horas

Instrutor *Valdemar da Silva J nior*



*Maria Oslecy Rocha Garcia*

Diretor *Diretora Superintendente*

Registro n.º 0001 /2003

Livro 01

Folha 23

Data 16/05/2003

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceito  
Imposto Incidentes sobre as Vendas, ICMS / ISS / IPI / PIS / COFINS
- Imposto Incidentes sobre o Lucro, IR e CONTRIB. SOCIAL  
Opções e Enquadramentos, Base de Cálculos e Alíquotas, Obrigações Acessórias.
- SIMPLES FEDERAL  
Condições Para Opção e Enquadramentos  
Base de Cálculo e Alíquotas  
Benefícios da Opção  
Impostos e Contribuições que integram o SIMPLES  
Obrigações Acessórias
- PARÁ SIMPLES  
Condições Para Opção e Enquadramento  
Base de Cálculos e Alíquotas  
Obrigações Acessórias  
Tratamento Tributário
- CUPOM FISCAL  
Obrigatoriedade

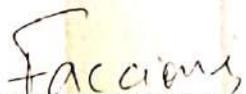
# Certificado

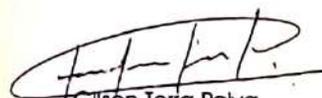
O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON e a Associação Gaúcha dos Consórcios Públicos - AGECONP conferem a

*Alexandre da Gama Bastos*

pela sua participação no "Encontro Brasileiro de Consórcios Públicos", realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2008, no Teatro Dante Barone da Assembléa Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

  
Conselheiro Victor Faccioni,  
Presidente da ATRICON.

  
Gilson Terra Palva,  
Presidente da AGECONP.

  
Conselheiro João Luiz Vargas,  
Presidente do TCE-RS.

**ENCONTRO BRASILEIRO DE  
CONSÓRCIOS PÚBLICOS**



**AMAZON GREEN**  
Solutions  
*Escola de Negócios*

# CERTIFICADO

A AMAZON GREEN SOLUTIONS - ESCOLA DE NEGÓCIOS, CERTIFICA QUE O(A) ALUNO(A):

**Alexandre da Gama Bastos**

PARTICIPOU DO CURSO **Curso Esocial: Chegou a Hora**

COM CARGA HORÁRIA DE **10 HS** QUE FOI REALIZADO NO DIA **17 de Julho de 2018**

**Marabá, Pará, 17 de Julho de 2018**

Cnpj: 17.967.502/0001-99

AMAZON GREEN SOLUTIONS



## CERTIFICADO

A Associação dos Municípios de Turismo da Serra – AMSE:RA, em parceria com o Instituto Paulo Ziulkoski – IPZ, certifica que

**ALEXANDRE DA GAMA BASTOS**

participou do **FÓRUM BRASILEIRO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS** com o tema “Consórcios intermunicipais como solução para a gestão local”, realizado entre os dias 27 a 29 de novembro de 2019, no Hotel Laje de Pedra, na cidade de Canela/RS, com carga horária de 15h30min, tendo comprovado frequência acima de 80%.

Canela/RS, 29 de novembro de 2019.

**Daniel Rückert**

Presidente da Associação dos Municípios de Turismo da Serra – AMSERRA

**Paulo Ziulkoski**

Diretor Presidente do Instituto IPZ

**BSSP**

República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Faculdade BSSP

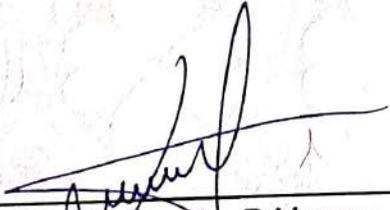


O Diretor Geral da FACULDADE BSSP, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em, **MBA LEGISLAÇÃO E AUDITORIA TRABALHISTA COM FOCO NO eSOCIAL**, (Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito), com carga horária total de 456 hora/aula, consoante nos termos da Resolução MEC/CNE/CES, Nº. 1, de 06 de abril de 2018, e a Resolução Interna do CONSUP/BSSP nº 01, de 08 de abril de 2018, outorga o título de Especialista a

**ALEXANDRE DA GAMA BASTOS**

nacionalidade brasileira, nascimento em, **20 de Setembro de 1975**, cédula de identidade nº **2466986-Segup/PA**, o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia/GO, 04 de outubro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Leonardo R. Moraes  
Diretor Geral

\_\_\_\_\_  
Especialista

  
\_\_\_\_\_  
Kelen de Mesquita R. S. Costa  
Secretária Acadêmica

**BSSP**

República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Faculdade BSSP

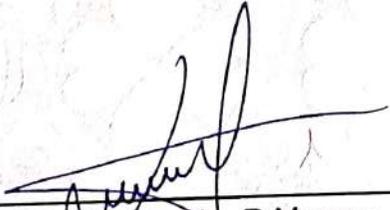


O Diretor Geral da FACULDADE BSSP, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em, **MBA LEGISLAÇÃO E AUDITORIA TRABALHISTA COM FOCO NO eSOCIAL**, (Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito), com carga horária total de 456 hora/aula, consoante nos termos da Resolução MEC/CNE/CES, Nº. 1, de 06 de abril de 2018, e a Resolução Interna do CONSUP/BSSP nº 01, de 08 de abril de 2018, outorga o título de Especialista a

**ALEXANDRE DA GAMA BASTOS**

nacionalidade brasileira, nascimento em, **20 de Setembro de 1975**, cédula de identidade nº **2466986-Segup/PA**, o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia/GO, 04 de outubro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Leonardo R. Moraes  
Diretor Geral

\_\_\_\_\_  
Especialista

  
\_\_\_\_\_  
Kelen de Mesquita R. S. Costa  
Secretária Acadêmica

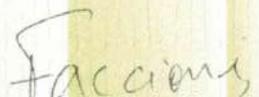
# Certificado

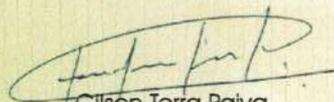
O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON e a Associação Gaúcha dos Consórcios Públicos - AGCONP conferem a

*Alexandre da Gama Bastos*

pela sua participação no "Encontro Brasileiro de Consórcios Públicos", realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2008, no Teatro Dante Barone da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 27 de junho de 2007.

  
Conselheiro Victor Faccioni,  
Presidente da ATRICON.

  
Gilson Terra Paiva,  
Presidente da AGECONP.

  
Conselheiro João Luiz Vargas,  
Presidente do TCE-RS.

**ENCONTRO BRASILEIRO DE**  
**CONSÓRCIOS PÚBLICOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## CERTIFICADO

Certificamos que **Sr. Alexandre da Gama Bastos**, Contador CRC – PA 011372/O-3, foi ministrante responsável pelo **Curso Sobre Prestação de Contas na Área de Saúde**, realizado nos municípios consorciados ao CISAT, (**Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, São João do Araguaia e São Domingos do Araguaia**, onde executou com êxito as atividades desenvolvidas.

São Domingos do Araguaia(PA), 31 de agosto de 2002.

**Francisco Edison Coelho Frota**  
Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia

**Paulo Geraldó de Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde



AGB  
ASSESSORIA  
CONTÁBIL

APOIO  CISAT

Realização:



# Certificado

*Certificamos que **ALEXANDRE DA GAMA BASTOS**, participou do “CURSO SOBRE ELABORAÇÃO DA L. D. O.”, realizado na cidade de Belém no Estado do Pará, no período de 23 e 24 de abril de 2002, com carga horária de 15 (quinze) horas.*

*Belém-PA, 24 de abril de 2002.*

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Robson Figueiredo do Carmo', is written over a faint circular stamp.

**ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO**  
*Presidente da ASTCOM*

Apoio:





# CERTIFICADO

Certificamos que **ALEXANDRE GAMA BASTOS**, participou do **ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na Escola Municipal Nazaré Barbosa, no Município de Marabá, Estado do Pará, no período de 28 a 30 de junho de 2004.

Marabá-Pa, 30 de junho de 2004.

**ALOÍSIO CHAVES**

Presidente do TCM/PA.

UNIÃO DOS VEREADORES DO  
SUL E SUDESTE DO PARÁ



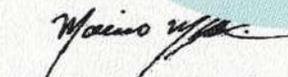
**VII CONGRESSO DE  
VEREADORES  
DO SUL E SUDESTE  
DO PARÁ**

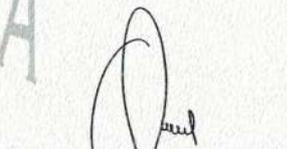
# Certificado

Conferimos o presente Certificado a Alexandre  
da Gama Basto

pela participação no VII CONGRESSO DE VEREADORES DO  
SUL E SUDESTE DO PARÁ, realizado em Marabá, nos dias  
28 e 29 de Maio de 2005.

Marabá (PA), 29 de Maio de 2005

  
Maurino Magalhães de Lima  
Presidente

  
Ana Paula Guedes Cabral  
Secretária Geral

## Certificado

Conferido a Alexandre da Gama Bastos

Pela participação No Curso: " Tributação na micro e Pequena Empresa "

Realizado no período de 12 a 16/05/2003

Carga Horária 17 Horas

Instrutor *Valdemar da Silva Júnior*



*Maria Oslecy Rocha Garcia*

Diretor *Diretora Superintendente*

## Certificado

Conferido a **Alexandre da Gama Bastos**

Pela participação No Curso : " Departamento de Pessoal na Prática"

Realizado no Período de **26 a 30/ 05/ 2003**

Carga Horária **17 Horas/aula**

**Instrutor**

WOLNEY LUIS DO NASCIMENTO SOUSA

**Diretor**

MARIA OSLECY ROCHA GARCIA  
Diretora Superintendente

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará certifica que  
**ALEXANDRE DA GAMA BASTO**

Participou da III Conferência Paraense de Contabilidade na Região de Carajás / Marabá  
Realizada no Período de 20 a 22 de Setembro de 2018, no Grupo Educacional Carajás  
Com Carga Horária de 11 horas.

**Marabá , 22 de Setembro de 2018.**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PARÁ



**Rodrigo Silva Cavalcante**

VICE-PRESIDENTE DE DES. PROFISSIONAL - CRC-PA



**Ticiane Lima dos Santos**

PRESIDENTE DO CRC-PA

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<https://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: URRK WM6K X3E9 BKKO

## **PALESTRAS**

- Palestra 01 – Conectar , Inovar e Praticar com Transparência
- Mesa Redonda : Principais Impactos e Desafios do E-social
- Palestra 02– Sustentabilidade e Responsabilidade Socio – Empresarial
- Palestra 03- Prestação de Contas Eleitorais

## **MINICURSO**

- TEMA 1: Compliance Fiscal e o Planejamento Tributário com Foco no Simples Nacional, Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Lucro Real.
- TEMA 2: Estratégias de Precificação de Produtos, Mercadorias e Serviços e Análises de Riscos Envolvidos.
- TEMA 3: Contabilidade Aplicadas nas Operações Rurais.
- TEMA 4: Contabilidade Aplicada ao Terceiro Setor.
- TEMA 5: Os Desafios do Profissional de Contabilidade em Panorama Irreversível das Tecnologias Disruptivas na 4ª Revolução Industrial.



# Certificado

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará certifica que

**ALEXANDRE DA GAMA BASTO**

Participou do II Seminário Itinerante de Contabilidade Aplicada ao Setor Público do Estado do Pará sobre os seguintes temas:

**TEMA 01: MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE CONVERGÊNCIA.**

**TEMA 02: PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS.**

Realizado no dia 11 de Abril de 2019 no Auditório do TCE-PA ,  
Com Carga Horária de 8 horas.

**Marabá, 11 de Abril de 2019.**

**Rodrigo Silva Cavalcante**

VICE-PRESIDENTE DE DES. PROFISSIONAL - CRC-PA

**Ticiane Lima dos Santos**

PRESIDENTE DO CRC-PA

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<https://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: YFTD 3887 EKMT Y7KT

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará certifica que  
**ALEXANDRE DA GAMA BASTO**

Participou do VII Fórum de Contabilidade em Marabá sobre os seguintes temas:

**PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA; EFD REINF E DCTF WEB; RELATOS INTEGRADOS E A  
NECESSIDADE DE SOCIALIZAR; JUCEPA DIGITAL MODERNIZANDO O REGISTRO EMPRESARIAL;  
SPE-ECD-e EFC; SST NO E-SOCIAL.**

Realizado nos dias 27 e 28 de Maio de 2019 na Faculdade Carajás,  
Com Carga Horária de 14 horas.

**Marabá, 28 de Maio de 2019.**



**Rodrigo Silva Cavalcante**

VICE-PRESIDENTE DE DES. PROFISSIONAL - CRC-PA



**Ticiane Lima dos Santos**

PRESIDENTE DO CRC-PA

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<https://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: 3WYB J86J ZUC2 MWLX

Conselho Regional de Contabilidade do Pará  
CNPJ: 04.977.518/0001-30

# Certificado

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará Certifica que

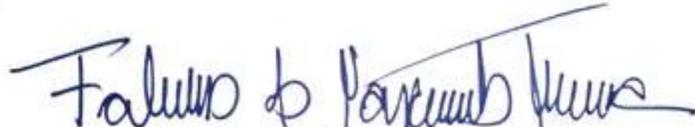
**ALEXANDRE DA GAMA BASTO**

Participou do VIII FÓRUM INTERMUNICIPAL DE CONTABILIDADE DE MARABÁ, Realizado no Auditório da Faculdade Pitágoras, com carga horária de 13 horas.

Marabá, 14 de dezembro de 2021.



**Raimunda Maria da Luz Silva**  
Vice-Presidente de Des. Profissional CRCPA



**Fabricio do Nascimento Moreira**  
Presidente do CRCPA

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://www1.cfc.org.br/certificado>

# **PROGRAMAÇÃO DO VIII FÓRUM DE CONTABILIDADE EM MARABÁ**

**PERÍODO DE 13 E 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

**LOCAL: AUDITÓRIO DA FACULDADE PITÁGORAS**

**INSCRIÇÃO: 3 kg de alimentos não perecíveis**

**PRIMEIRO DIA: 13/12/2021**

**14H30 AS 15H30 - CREDENCIAMENTO:**

**15H30 AS 16H30 – LGPD: O que precisamos saber nos escritórios e nas empresas.**

Palestrante: Jéssica Abreu Queiroga

**16H30 AS 18H – A REINVENÇÃO DAS EMPRESAS NO PÓS PANDEMIA E O PAPEL DO CONTADOR NO CENÁRIO DE CRISE ECONÔMICA.**

Palestrante: Carlos Martins

**18 às 19 h - PALESTRA: PROCESSO DE ABERTURA DE EMPRESA**

Palestrante: Edilson C . Santos

**19H AS 20H00– ABERTURA (MESA DE AUTORIDADES E HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE)**

**20h00 AS 21H00 – PALESTRA MAGNA: A 4ª FASE DO E-SOCIAL: EVENTOS DE SST.**

Palestrante: Charles Gonzaga Oscar (MTE)

**SEGUNDO DIA: 14/12/2021**

**8H30 AS 10H – PALESTRA: SEBRAE PRESENTE**

Palestrante: Daniela Ribeiro

**10H AS 10H15 - INTERVALO**

**10H15 AS 12H PALESTRA: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.**

Palestrante: Rodrigo Silva Cavalcante

**12H AS 14H - INTERVALO: ALMOÇO**

**14H AS 15H30 – PALESTRA: DIÁLOGO, FOMENTO E CULTURA**

Palestrantes: Walter Figueiredo e Carmem Beatriz Fischer)

**15H30 AS 16H - INTERVALO**

**16H AS 17H30 – PALESTRA: ATUALIDADE: PERSPECTIVA E DESAFIOS DO RELATO INTEGRADO PARA A AMAZÔNIA.**

Palestrante: Fabrício Moreira.

**17:30 H – ENCERRAMENTO.**

# Certificado

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará Certifica que

**ALEXANDRE DA GAMA BASTO**

Participou do Evento Alusivo ao Dia do Profissional da Contabilidade em Marabá. Realizado no dia 25 de abril, no Auditório do TCEPA - Marabá, com carga horária de 3 (três) horas.

Marabá, 25 de abril de 2022.

*Taynara Santos Nascimento*  
**Taynara Santos Nascimento**  
Vice-Presidente de Desenv. Profissional do CRCPA

  
**Contador Ian Blois Pinheiro**  
Presidente do CRCPA

# Certificado

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará Certifica que

**ALEXANDRE DA GAMA BASTO**

Participou da QUINTA CONTÁBIL CRCPA com o tema: NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 14.133/21. Realizada no dia 27 de janeiro, no canal do CRCPA no youtube, com carga horária de 2 (duas) horas.

Belém, 27 de janeiro de 2022.

*Taynara Santos Nascimento*  
**Taynara Santos Nascimento**  
Vice-Presidente de Des. Profissional CRCPA

  
**Ian Blois Pinheiro**  
Presidente do CRCPA

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://www1.cfc.org.br/certificado>



**V CONFERÊNCIA  
PARAENSE  
DE CONTABILIDADE**



# CERTIFICADO

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará Certifica que

**ALEXANDRE DA GAMA BASTO**

Participou da V Conferência Paraense de Contabilidade em Marabá, com o tema: **Global e Inovador: O novo perfil do Profissional da Contabilidade**. Realizada nos dias 26 e 27 de outubro, no Centro Cultural Cine Marrocos, com carga horária de 10 (dez) horas.

Nº da Capacitadora PA – 00001

Código: PA-00062

Pontuação para o programa de Educação Profissional Continuada.

AUD/ PRORT/ PERITO : 9 PONTOS

CMN/ PREVIC/ SUSEP: 5 PONTOS

PROGP: 8 PONTOS.

Marabá, 27 de outubro de 2022.

*Taynara Santos Nascimento*

**Taynara Santos Nascimento**

Vice-Presidente de Desenv. Profissional do CRCPA

*Ian Blois Pinheiro*

**Ian Blois Pinheiro**  
Presidente do CRCPA

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: 72QW VXX8 AXJJ 72EZ



# V CONFERÊNCIA PARAENSE DE CONTABILIDADE

## TAPAJÓS

GLOBAL E INOVADOR: O NOVO PERFIL DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

Casa de Cultura Santarém  
Av. Borges Leal, 1296 - Santa Clara, Santarém

## PROGRAMAÇÃO

### 29 | SETEMBRO NOITE

**17h30** CREDENCIAMENTO

**18h30** ABERTURA

**19h30** PALESTRA MAGNA - GESTÃO FISCAL  
ESTRATÉGICA

Palestrante: **Felipe Guerra** - Presidente do CRC-CE  
Mediador: **Antônio Carlos** - Conselheiro do CFC

**20h30** HOMENAGENS E ENTREGA DE CARTEIRAS

**21h** ENCERRAMENTO  
Apresentação Cultural

### 30 | SETEMBRO MANHÃ

**08h** PLANTÃO TIRA DÚVIDA - REGISTRO  
PROFISSIONAL EM PAUTA: QUESTÕES  
ÉTICAS E LEGAIS

Plantonista: **Rodrigo Cavalcante** - Vice - Presidente  
do Câmara de Registro CRC-PA

**08h30** LIBERDADE FINANCEIRA

Palestrante: **Ailton Ramos** - Vice - Presidente da  
Câmara de Assuntos Administrativos do CRC-PA  
**Luiz Paulo** - Professor da Universidade Federal do Pará

**09h20** CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL  
CONTÁBIL X MARKETING CONTÁBIL

Palestrante: **Manuel Júnior** - Conselheiro do CFC

**10h10** INTERVALO

**10h40** MESA REDONDA : LEGALIZAÇÃO DE  
EMPRESAS PERANTE ÓRGÃO COMPETENTES

Palestrantes: **Celso Piquet Júnior** - Tenente Coronel do  
4º Grupamento Bombeiro Militar  
**Enok Corrêa** - Coordenador da JUCEPA em Santarém  
**Maria Josilene** - Secretária Municipal de Finanças de  
Santarém  
**Michel Martins** - Gerente Regional da Agência Baixo  
Amazonas  
Mediadora: **Neusa Martins** - Conselheira do CRC-PA

**11h30** PRÁTICAS CONTÁBEIS EM SOCIEDADES  
COOPERATIVAS

Palestrante: **Anderson Pires** - Conselheiro do CRC-PA

### SETEMBRO | TARDE | 30

**14h** CONTADOR ESTRATÉGICO E AS FERRAMENTAS  
DE GESTÃO DE RISCO E COMPLIANCE

Palestrante: **Leonel Mendes** - Conselheiro do CRC-PA

**14h50** A NOVA LEI DE LICITAÇÃO: O QUE O CONTADOR  
PRECISA SABER?

Palestrantes: **Rafael Larêdo** - Conselheiro do CRC-PA  
**Roberto Lavor** - Contador

**16h** INTERVALO

**16h50** O PROTAGONISMO DA MULHER NA  
CONTABILIDADE

Palestrantes: **Leiliane Sá** - Contadora e Presidente da  
Comissão da Mulher Contadora Municipal de Santarém

**17h40** SORTEIO DE BRINDES

REALIZAÇÃO:



APOIO



INSCRIÇÕES:  
[www.cfc.org.br/eventos](http://www.cfc.org.br/eventos)

Realização:



# Certificado

*Certificamos que **ALEXANDRE DA GAMA BASTOS**, participou do  
“CURSO SOBRE ELABORAÇÃO DA L. D. O.”, realizado na cidade de Belém no  
Estado do Pará, no período de 23 e 24 de abril de 2002, com carga horária de 15  
(quinze) horas.*

*Belém-PA, 24 de abril de 2002.*

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Robson Figueiredo do Carmo', is written over a faint, circular stamp or watermark.

**ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO**  
*Presidente da ASTCOM*



Apoio:

## **Programação:**

- Normas Gerais.
- Anexo de Metas Fiscais.
- Resultados Primário e Nominal.
- Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao ano anterior
- Demonstrativos das Metas Anuais.
- Evolução do Patrimônio Líquido e Aplicação dos Recursos.
- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial.
- Renúncia de Receitas.
- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
- Anexo de Riscos Fiscais.
- Outras Questões Relevantes que devem ser consideradas na Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Palestrante:** Auditor do TCM Antonio Severino Filho

**Carga Horária:** 15 horas.



# CERTIFICADO

Certificamos que **ALEXANDRE GAMA BASTOS**, participou do ***ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL***, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na Escola Municipal Nazaré Barbosa, no Município de Marabá, Estado do Pará, no período de 28 a 30 de junho de 2004.

Marabá-Pa, 30 de junho de 2004.

**ALOÍSIO CHAVES**

Presidente do TCM/PA.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Prestação de Contas em Meio Eletrônico

- ◆ E-contas (Analisador - Layout - Coletor)

Plano de Contas Único

L.R.F. e as regras de final de mandato

Painel I - RREO/RGF

- ◆ Legislação
- ◆ Anexos
- ◆ Prazos
- ◆ Punições

Painel II - Controle Interno

- ◆ Conceito
- ◆ Atribuições
- ◆ Funcionamento
- ◆ Auto - Controle
  - Gastos com Pessoal
  - Aplicações obrigatórias
  - Transferências ao Poder Legislativo
  - Gastos com serviços de terceiros
- ◆ Princípios Constitucionais
- ◆ Criação da Unidade de Controle

Painel III - Fixação de Subsídios de Agentes Políticos

- ◆ Natureza Formal do Ato
- ◆ Princípio da Anterioridade
- ◆ Atualização e Revisão
- ◆ Repasse ao Poder Legislativo
- ◆ Limites Constitucionais
- ◆ 13º Salário
- ◆ Contribuição Previdenciária
- ◆ Despesas com Poder Legislativo

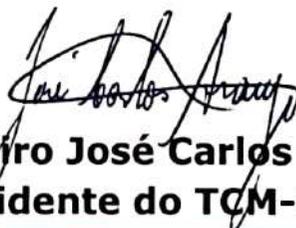
## CARGA HORÁRIA

24 Horas

# Certificado

Certificamos que **ALEXANDRE DA GAMA BASTOS** participou do "**X Ciclo de Treinamento - 2011**" realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na cidade de Belém, nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2011.

Belém-PA, 1º de dezembro de 2011.



**Conselheiro José Carlos Araújo**  
**Presidente do TCM-PA**

## Curso

# AS INOVAÇÕES DA CONTABILIDADE PÚBLICA

(carga horária: 24h/aula)

Facilitadora: Maria do Socorro Pessoa da Silva

Analista de Controle Externo TCM/PA

### 1. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP

### 2. Plano de Contas Único

- Objetivo;
- Estrutura do Plano;
- Relação das Contas;

### 3. Demonstrativos Contábeis

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Variações Patrimoniais;
- Fluxo de Caixa;
- Resultado Econômico;
- Mutações do Patrimônio Líquido;
- Nota Explicativa;
- Consolidação dos Demonstrativos.



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

# *Certificado*

Certificamos que **ALEXANDRE DA GAMA BASTOS** participou do "**X Ciclo de Treinamento - 2011**" realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na cidade de Belém, nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2011.

Belém-PA, 1º de dezembro de 2011.

**Conselheiro José Carlos Araújo**  
**Presidente do TCM-PA**

Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo - Belém - PA  
[www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br)

## Curso

# AS INOVAÇÕES DA CONTABILIDADE PÚBLICA

(carga horária: 24h/aula)

Facilitadora: Maria do Socorro Pessoa da Silva

Analista de Controle Externo TCM/PA

### 1. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP

### 2. Plano de Contas Único

- Objetivo;
- Estrutura do Plano;
- Relação das Contas;

### 3. Demonstrativos Contábeis

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Variações Patrimoniais;
- Fluxo de Caixa;
- Resultado Econômico;
- Mutações do Patrimônio Líquido;
- Nota Explicativa;
- Consolidação dos Demonstrativos.



# ***Certificado***

Certificamos que **ALEXANDRE DA GAMA BASTOS**, participou do curso “**O TCM e a In(Formação) para o Controle Social**”, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na cidade de Marabá/PA, nos dias 17 e 18 de setembro de 2013.

Marabá, 18 de setembro de 2013.



ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS  
*Conselheiro Irawaldyr Rocha*  
TCM PA

Certificamos que **ALEXANDRE DA GAMA BASTOS** participou do “**1º Encontro TCM com Controle Interno**” realizado pela Escola de Contas Públicas Conselho Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM-PA, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2016, em Belém-PA.

Belém, 25 de fevereiro de 2016.

Conselheiro **Cezar Colares**  
Presidente do TCM-PA

Conselheiro **Sérgio Leão**  
Vice-presidente do TCM-PA  
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselho Irawaldyr Rocha

# 1º ENCONTRO TCM COM



# Controle INTERNO

## Palestras

Carga Horária  
**16 horas**

**“Responsabilização dos gestores perante os Tribunais de Contas”**

Milene Dias da Cunha, Conselheira Substituta TCE-PA

**“A boa gestão e o bom controle no último ano de mandato”**

Adriana Dias Oliveira, Conselheira Substituta TCM-PA e Cleber Mesquita, Analista TCM-PA

**“Instrução processual de contratos temporários”**, Raphael Maués, Técnico TCM-PA

**“Prestação de contas em meio eletrônico”**, Marcos Souza, Analista TCM-PA

**“Principais falhas encontradas em prestações de contas”**, Ocyr Melo, Controlador TCM-PA

**“Convênios com o terceiro setor”**, Miryam Lishane Valente Albim, Técnica TCM-PA

**“O papel do controle interno na administração pública”**, Rosana Gama, Analista e Controladora interna TCM-PA

**“Fiscalização de licitações e contratos”**, Alessandra Vale, Técnica TCM-PA

**Oficina “Metodologia de auditoria”**, Renato Santos Chaves, ex-Auditor da CGU e Auditor federal de controle externo do TCU

# CAPACITAÇÃO

TCM PA

## CERTIFICADO

Certificamos que ALEXANDRE DA GAMA BASTOS participou do evento “CAPACITAÇÃO”, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 02 à 04 de outubro de 2017, na cidade Marabá-PA, com carga horária de 30 horas/aula.

Marabá, 04 de outubro de 2017.



Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**  
Vice-presidente do TCM-PA e Diretora Geral da ECPCIR



Conselheiro **Luis Daniel Lavareda Reis Junior**  
Presidente do TCM-PA



ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS  
Conselheiro Irawaldyr Rocha  
TCM PA



# CERTIFICADO



*Certificamos que ALEXANDRE DA GAMA BASTOS participou do evento ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PARÁ, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 19/11/2018 a 20/11/2018, na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 16 horas.*

Belém, 20 de Novembro de 2018

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães  
Vice-Presidente do TCM/PA  
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz  
Presidente do TCM-PA

# CERTIFICADO



## *Conteúdo Programático:*

PALESTRA 01 - MINISTRO LUIZ FUX - OS AVANÇOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NOS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PALESTRA 02 - JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES - BOAS PRÁTICAS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: O PAÍS QUE ESTÁ DANDO CERTO

PALESTRA 03 - PGJ-PA GILBERTO VALENTE MARTINS - A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PALESTRA 04 - MINISTRO BENJAMIN ZYMLER - EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE CONTAS: A INTERCONEXÃO COM O PROCESSO JUDICIAL E CAUTELAR A PARTIR DA OPERAÇÃO LAVA-JATO

PALESTRA 05 - DESEMBARGADOR MILTON NOBRE - OS TRIBUNAIS DE CONTAS COMO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO: UMA PROPOSTA.

PALESTRA 06 - CONSELHEIRO PRESIDENTE DANIEL LAVAREDA - TERMO

# CERTIFICADO



*Certificamos que ALEXANDRE DA GAMA BASTOS participou do evento SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2019 - POLO PARAUAPEBAS - ABERTURA, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20/08/2019 na cidade de PARAUAPEBAS-PA, com carga horária de 5 horas.*

Parauapebas, 20 de Agosto de 2019

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães  
Vice-Presidente do TCM/PA  
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz  
Presidente do TCM-PA

# CERTIFICADO



## *Conteúdo Programático:*

LEI 13.460/17: PARTICIPAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
MPCM/PA E O CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS PÚBLICAS  
JULGAMENTO DAS CONTAS DE PREFEITOS PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS  
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
GOVERNANÇA NA GESTÃO PÚBLICA: MECANISMOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E AO DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS  
- CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GESTÃO: PRINCIPAIS ASPECTOS DE REPROVAÇÃO DE CONTAS TCM-PA  
ICMS VERDE: EXIGÊNCIAS LEGAIS

# CERTIFICADO



*Certificamos que ALEXANDRE DA GAMA BASTOS participou do evento MINICURSO CAPACITAÇÃO POLO MARABÁ - ASPECTOS JURÍDICOS DA TÉCNICA E DO PROCESSO LEGISLATIVO, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29/06/2022 na cidade de MARABÁ-PA, com carga horária de 3 horas.*

Marabá, 29 de Junho de 2022

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães  
Vice-Presidente do TCM/PA  
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz  
Presidente do TCM-PA

# CERTIFICADO



## *Conteúdo Programático:*

1. ESTADO, DIREITO E NORMA JURÍDICA;
2. DIREITO PÚBLICO E DIREITO PRIVADO;
3. TÉCNICA E REDAÇÃO LEGISLATIVA;
4. TRAMITAÇÃO DE PROJETOS DE LEI.

# CERTIFICADO



*Certificamos que ALEXANDRE DA GAMA BASTOS participou do evento MINICURSO CAPACITAÇÃO POLO MARABÁ - SOBRE ATUAL CENÁRIO DE FORTALECIMENTO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS: JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DOS PREFEITOS MUNICIPAIS E EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29/06/2022 na cidade de MARABÁ-PA, com carga horária de 2 horas.*

Marabá, 29 de Junho de 2022

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães  
Vice-Presidente do TCM/PA  
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz  
Presidente do TCM-PA

# CERTIFICADO



## *Conteúdo Programático:*

JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DOS PREFEITOS MUNICIPAIS E  
EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS.

# CERTIFICADO



*Certificamos que ALEXANDRE DA GAMA BASTOS participou do evento MINICURSO CAPACITAÇÃO POLO MARABÁ - SOBRE A FIXAÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS: REPERCUSSÕES DA JURISPRUDÊNCIA DO STF E DA ATUAL REGULAMENTAÇÃO NORMATIVA DO TCM/PA, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29/06/2022 na cidade de MARABÁ-PA, com carga horária de 2 horas.*

Marabá, 29 de Junho de 2022

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães  
Vice-Presidente do TCM/PA  
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz  
Presidente do TCM-PA

# CERTIFICADO



## *Conteúdo Programático:*

FIXAÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:  
REPERCUSSÕES DA JURISPRUDÊNCIA DO STF E DA ATUAL REGULAMENTAÇÃO NORMATIVA DO TCM/PA



**Prefeitura Municipal de Belém**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**CONVITE**

Prezado Senhor(a),

Neste ano de 2003, o Congresso da Cidade inicia-se com **CONGRESSO MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BELÉM**, espaço onde profissionais, estudantes, pesquisadores, empresários, pequenos empreendedores populares, trabalhadores da economia formal e informal, desempregados e todos os cidadãos interessados em discutir a vida econômica da cidade poderão debater e decidir não só a aplicação dos recursos públicos, mas também as possíveis fontes de financiamento das políticas públicas decididas pelo povo de Belém, bem como, as grandes questões nacionais e internacionais, regionais e locais.

Diante disto, convidamos V.Sa. para participar do **CONGRESSO MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BELÉM**, que ocorrerá no próximo dia **02/07/2003 (Quarta Feira)**, a partir das **08:00h**, no **CENTUR – Centro Turístico Cultural TANCREDO NEVES**, momento em que será **lançada a nova DFMS – DECLARAÇÃO FISCAL MENSAL DE SERVIÇOS, incluído o módulo da DFMSnet**, onde a SEFIN estará com **sala para treinamento** aos profissionais da área interessados, no próprio evento. Este novo produto da Secretaria de Finanças visa *proporcionar maior comodidade ao segmento econômico de nossa cidade para o cumprimento voluntário de suas obrigações tributárias. Outra inovação que estará sendo divulgada é a Nota Fiscal Avulsa. Informamos que será distribuído o CD-ROM com versão atualizada no momento do evento.*

Fraternalmente gostaríamos de poder contar com sua participação neste importante momento para nossa cidade.

**ANTONIO LÚCIO CARDOSO CRISTO**  
Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários  
SEFIN/DETM

### DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de comprovação de títulos e a quem mais interessar possa, que o Sr. ALEXANDRE DA GAMA BASTOS, portador da Carteira de Identidade nº 2466986, expedida pela SEGUP-PA, e do CPF nº 509.102.992-34, estagiou em nosso Escritório, desenvolvendo atividades contábeis, tais como: Classificação de Contas, lançamento de livros fiscais, apuração de Impostos e Contribuições Municipais, Estaduais e Federais, Setor de Pessoal, Análise e Encerramento de Contas, por ser aluno do Curso de Ciências Contábeis da Universidade da Amazônia – UNAMA, tendo desenvolvido com presteza e zelo, as atividades que lhe foram confiadas, nos períodos abaixo:

- 1) Julho a novembro de 1996;
- 2) Outubro de 1999 a julho de 2000.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração, para que possa surtir seus efeitos legais.

Belém, 04 de agosto de 2000

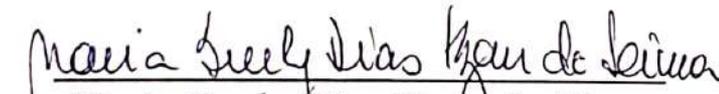
  
Odília da Silva Sfair  
Contadora CRC-PA nº 6112/0-3  
CPF: 118.757.202-00



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o Sr. **Alexandre da Gama Bastos**, Brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Marabá, sob o endereço, folha 31, quadra 04, lote 25, apto 04, inscrito no CPF sob o nº 509.102.992-34 e RG nº 246.698-6, Bacharel em ciências contábeis, devidamente registrado em seu conselho de classe, exerce a função de **contador** neste órgão praticando todas as atribuições que lhe conferem na realização do exercício da profissão (escrituração contábil pública, apuração tributária, parte de departamento de pessoal, etc.), desde agosto de 2000 até esta data (julho/2003), portanto através deste damos total e plena ciência a quem possa interessar dos fatos acima relacionados.

Marabá, 10 de julho de 2003.

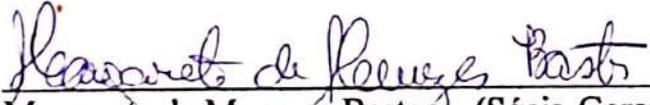
  
**Maria Suely Dias Kzan de Lima**  
Secretária Executiva

*BASTOS & MENEZES LTDA.*

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o Sr. ALEXANDRE DA GAMA BASTOS, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o n.º 509102992-34, portador da carteira de identidade n.º 2466986 SEGUP/PA, residente na cidade de Marabá-Pa à Folha 31, Quadra 4, Lote 25 – kitnet 4, CEP 68.500-300 e CRC-PA sob o n.º PA-011372/O-3, exerceu regularmente na empresa BASTOS & MENEZES LTDA no período compreendido entre dezembro de 1996 à outubro de 1999, as funções de Gerente do departamento de Compra e Venda e Auxiliar Contábil.

Belém, 11 de julho de 2003.

  
Margarete de Menezes Bastos (Sócia-Gerente)  
CRA/PA n.º 3388



Rua Bernardo Sayão, 1302, esquina com a Rua Engenheiro Fernando Guilhon, Jurunas  
Belém-PA – Brasil. Fone: (091) 272-2288.



Universidade da Amazônia



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 29 de janeiro de 2000 confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

*Alexandre da Gama Bastos*

nascido em 20 de setembro de 1975, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 2466986/Segup-Pa, Nacionalidade: Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 29 de janeiro de 2000

*Ni Lina Maranhão Gus*

Secretaria de Assuntos Acadêmicos

*Alexandre da Gama Bastos*  
Diplomado

*[Signature]*  
Reitor

